

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/21536**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, através do PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE, torna pública a prorrogação do prazo por mais **05 (cinco) dias úteis, de 28/10/2024 a 04/11/2024 das 08h00 às 16h00**, para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação na modalidade de Concorrência, que será instaurada pela Comissão Especial de Licitação do Projeto AMAR, objetivando a contratação de empresas para a prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, conforme disposições contidas no **Aviso do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 17 de outubro de 2024.

Interessado: Secretaria de Estado da Saúde/Projeto AMAR

Objeto resumido: inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade, marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para participar de sorteio para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados nas licitações para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na rede de Saúde/Projeto AMAR.

Prazo de inscrição: 28/10/2024 a 04/11/2024 das 08h00 às 16h00

Local para inscrição: Unidade Gestora do Projeto – UGP/AMAR, situada na Av. Manoel Morais, nº 435, sala 07, Manaíra, CEP 58.038-230, Celular: (83) 99164-0314, João Pessoa–PB.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

Os horários mencionados neste aviso de Edital de Chamamento Público referem-se ao horário oficial local.

João Pessoa/PB, 25 de outubro 2024.

Elis Roberta Sousa de Medeiros
Presidente da CEL/AMAR/SES-PB
Matrícula nº 192.926-7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1186

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006635-24,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **VICENTE DE PAULO GIL**, no cargo de **Professor de Educação Básica 2**, matrícula nº **145.314-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1187

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006600-24,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA CRISTINA DE ASSIS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **130.399-6**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – 1190

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006688-24,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSENAURA BELMONT BRITO**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **96.921-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1192

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002645-24,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ SILVA GONÇALVES**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais II II7**, matrícula nº **009.189-8**, lotada no **Departamento de Estradas de Rodagem - DER**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1194

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004422-24,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FILOMENA LUCIA SILVA DE AMORIM**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **133.099-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 17 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1195

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006543-24,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GENILDA BANDEIRA BRUNO**, no cargo de **Assistente de Administração**, matrícula nº **148.787-6**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 17 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1200

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002759-24,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SILVANA MARNE RAFAEL ROMÃO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **118.735-0**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 22 de outubro de 2024.
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 317-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1.	6790-24	ALDENORA ROSA DE OLIVEIRA E SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
----	---------	-----------------------------------	-------------------

João Pessoa, 25 de outubro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o servidor, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificado, teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme **Parecer Administrativo nº:028/2024/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE:**
CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/21003	176.358-0	RICARDO LIMA FAUSTINO DE SOUSA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 25 de outubro de 2024.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO Nº SES-PRC-2024/21536

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, através do PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE, torna pública a prorrogação do prazo por mais **05 (cinco) dias úteis, de 28/10/2024 a 04/11/2024 das 08h00 às 16h00**, para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação na modalidade de Concorrência, que será instaurada pela Comissão Especial de Licitação do Projeto AMAR, objetivando a contratação de empresas para a prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, conforme disposições contidas no **Aviso do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 17 de outubro de 2024.

Interessado: Secretaria de Estado da Saúde/Projeto AMAR

Objeto resumido: inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade, marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para participar de sorteio para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados nas licitações para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na rede de Saúde/Projeto AMAR.

Prazo de inscrição: 28/10/2024 a 04/11/2024 das 08h00 às 16h00

Local para inscrição: Unidade Gestora do Projeto – UGP/AMAR, situada na Av. Manoel Moraes, nº 435, sala 07, Manáira, CEP 58.038-230, Celular: (83) 99164-0314, João Pessoa–PB.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

Os horários mencionados neste aviso de Edital de Chamamento Público referem-se ao horário oficial local.

João Pessoa/PB, 25 de outubro 2024.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA CEL/AMAR/SES-PB
MATRÍCULA Nº 192.926-7